

Requerimento

Protocolado sob o N° 237/1º

Em 12 de Maio de 2026

Funcionário

Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Garanhuns



Aprovado por Unanimidade
em 13 de 05 de 2026
em 30/05/2026
Presidente

Ementa: REQUER, Ao Departamento de Estradas e Rodagem de Pernambuco (DER-PE), Instalação de lombada eletrônica na PE-177, em frente ao Loteamento Massaranduba, nas proximidades do Hospital Municipal, neste município.

SENHOR PRESIDENTE

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Departamento de Estradas e Rodagem de Pernambuco (DER-PE), Instalação de lombada eletrônica na PE-177, em frente ao Loteamento Massaranduba, nas proximidades do Hospital Municipal, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento. A instalação de **lombada eletrônica na Rodovia PE-177**, em frente ao **Loteamento Massaranduba**, nas proximidades do **Hospital Municipal**, é uma medida de extrema importância para garantir **maior segurança viária** e proteção à população que trafega diariamente pelo local. O trecho mencionado apresenta fluxo intenso de veículos, incluindo carros particulares, motocicletas, ambulâncias e transportes coletivos, além de grande circulação de pedestres, especialmente moradores do loteamento, pacientes e acompanhantes que se deslocam ao hospital. Entretanto, é notório que muitos condutores trafegam em **alta velocidade**, aumentando significativamente o risco de acidentes, atropelamentos e colisões. A implantação da lombada eletrônica contribuirá diretamente para a **redução da velocidade**, promovendo um trânsito mais seguro e organizado, além de assegurar melhores condições de travessia para pedestres, principalmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Trata-se de uma ação preventiva e necessária, que também auxilia no trabalho de atendimento emergencial do Hospital Municipal, evitando acidentes graves nas imediações.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 13 DE MAIO DE 2026

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
VEREADOR

Comunicado pelo Ofício N° 0567 em 30/06/2026